

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis



Portaria nº 01/2021

“Concedendo licença ao Vereador Ancelmo Olim,
para exercer função de Secretário Municipal.”

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis 55/2003 e
147/2016;

RESOLVE:

Conceder licença ao Vereador Ancelmo Olim, do
Cargo de Vereador, para exercer função de Secretário Municipal, conforme
art. 20, inciso II, do RI, a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Gabinete da Presidência em 05 de janeiro de 2021.

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos
Presidente

Registre-se
Data supra

Ver. Rudinei Ferreira Cortese
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente
documento esteve afixado no mural da Câmara
Municipal no período de:

06 / 02 / 2021
a
São Fco. Assis 06 / 02 / 2021
André H. Furiano
Servidor Responsável